
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, a Fundação Carlos Gomes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido à Fundação Carlos Gomes o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, pelos inestimáveis serviços prestados ao Estado do Pará, nas áreas da educação e da cultura.

Art. 2º - O Título terá entregue à Superintendente da Fundação em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem. Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.468, DE 14 DE MAIO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.